

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04.001/2024- ADESÃO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.16.001-SESA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.14.001-SESA**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**1- ABERTURA:**

Por ordem do(a) Ordenador(a) da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, abaixo citada, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 04.001/2024 -AD, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 2023.11.14.001-SESA do Município de Aiuaba-Ce**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 2023.10.16.001-SESA**, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Municipal nº 2.229/2017, para a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA USO NA BUSCA ATIVA DE BENEFICIÁRIOS DA CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da aquisição do produto deste termo, para atender as necessidades da referida Secretaria.

Como se sabe, o Decreto Municipal nº 2.229/2017, os órgãos do Município de Pacatuba, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-Ce, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2023.11.14.001-SESA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.10.16.001-SESA, através da qual promoveu a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA USO NA BUSCA ATIVA DE BENEFICIÁRIOS DA CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**, estando ali especificado o licitante vencedor e os respectivos itens e preços, conforme quadro demonstrativo.

**3 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO HACH, 0 KM, MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL 05 VELOCIDADES PARA A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU	UNID.	01	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

O Futuro não pode parar



PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DEREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, GARANTIA DE 03 ANOS, PORTA MALAS MÍNIMO 260 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO OU NÃO INFERIOR A 2023. O VÉÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE PACATUBA, COM TODAS AS DESESAS PAGAS PELA CONTRATADA.				
--	--	--	--	--

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista que apresentaram os menores preços na licitação identificada, os quais são vantajosos para a Secretaria que está aderindo a supracitada ARP, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Considerando, ainda, que esses fornecedores são, de fato, os detentores do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

#### **4 - LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO**

Os veículos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitido pela Secretaria Gestora.

Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

A contratada deverá executar o objeto no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

#### **5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ter a sua duração prorrogada na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pacatuba-CE, 11 de março de 2024

*Íone Queiroz de Oliveira Rodrigues*

**IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**